PORTARIA N° 411/2025, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2025

DISPENSA ANTECIPADA DE SERVIDOR (ES)

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DAS ANTAS, no uso de suas atribuições e de acordo com **DECISÃO** proferida nesta data, após conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar n° 11/2025 pela COMISSÃO PERMAMENTE DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO,** nomeada pela Portaria n° 243/2025 de 10/06/2025, de acordo com o Art.147 da Lei Complementar n° 03 de 30/09/94,

RESOLVE:

Art. 1º- **APLICAR** DISPENSA ANTECIPADA, nos termos do Art. 15, Inciso II, da Lei Complementar nº 05, de 09/12/93 e alterações posteriores, o(a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

Servidor	Cargo	Portarias	A partir de
GIAN DE CAMARGO	PROFESSOR II-40 HORAS	N°039/2024 DE 06/02/ 2024 N° 303/2024 DE 02/12/2024	11/11/2025

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data na data de sua publicação.

RIO DAS ANTAS, 11 DE NOVEMBRO DE 2025.

GILVANE APARECIDA DE MORAES
Prefeita Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no mural do átrio da Prefeitura na mesma data.

LUÍS AUGUSTO CADORE
Tributarista Fiscal- FG
Secretário Municipal de Administração e Finanças